

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Aveiro
Prefeitura Municipal de Aveiro
Concorrência por Menor Preço - 005/2026/2026

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
22/07/2026 - 10:19:22	Impugnação ao Edital – Concorrência Eletrônica nº 005/2026	23/07/2026 - 16:57:42	Deferido Parcialmente	Pedido: Pedido IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Aveiro Concorrência Eletrônica nº 0052026 .pdf Julgamento: ERRATA CE 005 2026.pdf

Embassamento: KUBOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 64.688.510/0001-86, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 20 do Edital, apresenta tempestivamente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 (Processo nº 033/2026-PMA), sessão designada para 30/07/2026, apontando os seguintes vícios:

1. GARANTIAS (itens 7.14, 12.1 e 12.1.1.3): falta de distinção entre garantia de proposta e contratual; o item 12.1.1.3, "c", indica "1%" e "cinco por cento" na mesma oração (diferença de R\$ 127.960,49).
2. CERTAME DIVERSO: o item 12.1.1.1 e o preâmbulo da minuta (Anexo IX) mencionam "Concorrência nº 001/2026".
3. VISITA TÉCNICA (item 2.1): redação contraditória quanto à obrigatoriedade e à substituição por declaração formal (art. 63, 'PAR' 3º).
4. PLATAFORMA (item 10.2.2): referência ao Portal LICITANET, em vez do Portal de Compras Públicas.
5. ANEXO II: credenciamento outorga poderes "junto ao Município de Itaituba/PA".
6. ANEXO IV: declaração de ME/EPP menciona o "Fundo Municipal de Educação de Aveiro/PA".
7. TERMO DE COMPROMISSO: nº 994317/2025 no Edital e nº 994317/2026 no ETP, QCI e Relatório de Eventos.
8. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.199.012,10 no Edital contra R\$ 3.122.012,10 na Planilha e no Cronograma — diferença de R\$ 77.000,00 referente ao Trabalho Técnico Social, rubrica não detalhada nos anexos técnicos.
9. PRAZO (item 24.1, "a", do Anexo IX): "12 meses úteis", incompatível com o item 24.2 e o Cronograma.
10. FORO (item 41.4 do Anexo IX): expressões "esfera administrativas" e "Itaituba – PA".

Requer-se o provimento integral da impugnação antes da sessão de 30/07/2026, com a retificação do Edital, Anexos, modelos e minuta contratual; a definição do valor estimado e do escopo do Trabalho Técnico Social; a republicação com reabertura do prazo se as correções repercutirem nas propostas (art. 55, 'PAR' 1º); subsidiariamente, o adiamento da sessão; e que nenhuma licitante seja prejudicada por erro do próprio Edital.

Segue anexa a impugnação integral com a fundamentação de cada vício.

Julgamento: Após análise da impugnação, do Edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, do Projeto Básico e das normas aplicáveis, esta Assessoria Jurídica conclui que a impugnação deve ser conhecida, por ser tempestiva, e julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, exclusivamente para sanar inconsistências materiais identificadas no instrumento convocatório, preservando-se a continuidade do procedimento licitatório e a máxima competitividade, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da autotutela administrativa.

4.1 Pontos que merecem acolhimento:

Esta Assessoria Jurídica entende que devem ser acolhidos parcialmente os seguintes fundamentos da impugnação:

- a) Correção da cláusula referente à garantia, eliminando-se qualquer divergência entre os percentuais constantes do edital e esclarecendo, de forma inequívoca, se a exigência se refere à garantia da proposta (art. 58 da Lei nº 14.133/2021) ou à garantia contratual (art. 96 da mesma Lei).
- b) Correção da redação da visita técnica, eliminando a contradição existente entre a expressão "deverão participar" e a previsão posterior de facultatividade, conferindo coerência ao instrumento convocatório.
- c) Correção dos erros materiais existentes nos anexos, especialmente quanto:
 - à numeração do certame;
 - às referências cruzadas;
 - ao modelo de credenciamento;
 - às declarações padronizadas;
 - ao Anexo IX;
 - ao foro, caso haja erro de referência.

Pontos que devem ser rejeitados:

Devem ser rejeitadas as pretensões da impugnante que objetivam:

- anulação integral do edital;
- reconhecimento de nulidade da licitação;
- alteração de escolhas técnicas regularmente motivadas;
- afastamento de exigências compatíveis com a Lei nº 14.133/2021 e proporcionais ao objeto.

Não se constatou qualquer ilegalidade estrutural capaz de comprometer a validade da licitação.

As inconsistências verificadas possuem natureza predominantemente formal ou redacional e são plenamente passíveis de saneamento pela Administração antes da

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
22/07/2026 - 10:12:07	Pedido de Esclarecimentos ao Edital – Concorrência Eletrônica nº 005/2026	23/07/2026 - 18:27:59



Dúvida: KUBOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 64.688.510/0001-86, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 20 do Edital, apresenta tempestivamente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS referente à Concorrência Eletrônica nº 005/2026 (Processo nº 033/2026-PMA), tendo identificado 8 pontos com divergências ou possíveis erros materiais:

1. PORTAL DO CERTAME: o item 10.2.2 menciona o Portal LICITANET, divergindo do Portal de Compras Públicas indicado no restante do Edital.
2. GARANTIAS: o item 12.1.1.3, "c", registra "1% (cinco por cento)" — divergência de R\$ 127.960,49. Solicita-se confirmação dos percentuais e das bases de cálculo das garantias de proposta (item 7.14) e contratual (item 12.1).
3. DAM: o item 12.1.1.1 exige referência à "Concorrência nº 001/2026", e não à nº 005/2026.
4. VISITA TÉCNICA: o item 2.1 é ambíguo quanto à obrigatoriedade e à substituição por declaração formal (art. 63, 'PAR' 3º, da Lei nº 14.133/2021).
5. TERMO DE COMPROMISSO: o Edital indica o nº 994317/2025; o ETP, o QCI e o Relatório de Eventos indicam o nº 994317/2026.
6. VALOR ESTIMADO: o Edital fixa R\$ 3.199.012,10 e a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro totalizam R\$ 3.122.012,10 — diferença de R\$ 77.000,00 atribuída ao "Trabalho Técnico Social", rubrica não discriminada nos anexos técnicos. Solicita-se definir o valor correto, se a rubrica integra o objeto e qual base será usada para garantias e qualificação econômico-financeira.
7. PRAZO DE EXECUÇÃO: o item 24.1, "a", do Anexo IX prevê "12 meses úteis", divergindo do item 24.2 e do Cronograma Físico-Financeiro.
8. FORO: o item 41.4 do Anexo IX contém as expressões "esfera administrativas" e "Itaituba – PA".

Requer-se resposta objetiva e individualizada a cada questionamento e subitem, a retificação do Edital e Anexos nos pontos com erro material, a republicação e reabertura do prazo caso as alterações repercutam na formulação das propostas (art. 55, 'PAR' 1º), e o adiamento da sessão de 30/07/2026 se as inconsistências não forem sanadas com antecedência suficiente.

O pedido integral, com todos os questionamentos e documentos societários, segue anexo.

Resposta: a) Correção da cláusula referente à garantia, eliminando-se qualquer divergência entre os percentuais constantes do edital e esclarecendo, de forma inequívoca, se a exigência se refere à garantia da proposta (art. 58 da Lei nº 14.133/2021) ou à garantia contratual (art. 96 da mesma Lei).

b) Correção da redação da visita técnica, eliminando a contradição existente entre a expressão "deverão participar" e a previsão posterior de facultatividade, conferindo coerência ao instrumento convocatório.

c) Correção dos erros materiais existentes nos anexos, especialmente quanto:

- à numeração do certame;
- às referências cruzadas;
- ao modelo de credenciamento;
- às declarações padronizadas;
- ao Anexo IX;
- ao foro, caso haja erro de referência.

Pontos que devem ser rejeitados:

Devem ser rejeitadas as pretensões da impugnante que objetivam:

- anulação integral do edital;
- reconhecimento de nulidade da licitação;
- alteração de escolhas técnicas regularmente motivadas;
- afastamento de exigências compatíveis com a Lei nº 14.133/2021 e proporcionais ao objeto.

Não se constatou qualquer ilegalidade estrutural capaz de comprometer a validade da licitação.

As inconsistências verificadas possuem natureza predominantemente formal ou redacional e são plenamente passíveis de saneamento pela Administração antes da sessão pública.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL URBANIZADO DE 20 CASAS - MCMV FNHIS SUB 50 PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO.	R\$ 3.122.012,10	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/07/2026 - 16:16	edital.005.2026.pdf
14/07/2026 - 16:20	[11] BDI.pdf
14/07/2026 - 16:20	[12] COMPOSIÇÕES.pdf
14/07/2026 - 16:21	[13] CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.pdf
14/07/2026 - 16:21	[14] CRONOGRAMA INFRAESTRUTURA - 040130-2025.pdf
14/07/2026 - 16:22	[15] PLE.pdf
14/07/2026 - 16:22	[16] PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
14/07/2026 - 16:23	[17] MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50 AVEIRO.pdf
14/07/2026 - 16:41	[20] PROJETO ELÉTRICO.pdf
14/07/2026 - 16:42	[21.1] PROJETO ESTRUTURAL 2-3.pdf
14/07/2026 - 16:42	[21.2] PROJETO ESTRUTURAL 3-3.pdf
14/07/2026 - 16:43	[21] PROJETO ESTRUTURAL 1-3.pdf
14/07/2026 - 16:43	[22] PROJETO HIDROSSANITÁRIO (HID).pdf
14/07/2026 - 16:43	[23] AMPLIAÇÃO - PROJETO ARQUITETÔNICO.pdf



14/07/2026 - 16:44	[24] TERMO DE COMPROMISSO DE INFRAESTRUTURA.pdf
14/07/2026 - 16:44	[25] QCI.pdf
14/07/2026 - 16:44	[26] EVENTOS.pdf
14/07/2026 - 17:11	ETP - 994317-2026.pdf
16/09/2026 - 09:28	Adjudicacao_495902.pdf
16/09/2026 - 09:28	Homologacao_495902.pdf
24/09/2026 - 10:43	CONTRATO 20260115.pdf
24/09/2026 - 11:08	CONTRATO 20260115.pdf
24/09/2026 - 11:12	CONTRATO 20260115.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
30/07/2026 - 09:37:41	Documentos solicitados para o processo 005/2026/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2026 - 11:39:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2026 - 09:46:32	Documentos solicitados para o processo 005/2026/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2026 - 10:06:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2026 - 16:47:20	Documentos solicitados para o processo 005/2026/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2026 - 18:21:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL URBANIZADO DE 20 CASAS - MCMV FNHIS SUB 50 PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO.	KUBOS CONSTRUTORA LTDA	N/C	N/C	3.121.601,54	1	3.121.601,54

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL URBANIZADO DE 20 CASAS - MCMV FNHIS SUB 50 PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O MUNICIPIO DE AVEIRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KUBOS CONSTRUTORA LTDA	64.688.510/0001-86	29/07/2026 - 16:21:44	N/C	N/C	1	R\$3.121.601,54	R\$ 3.121.601,54	Sim
ARTEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	32.165.703/0001-66	30/07/2026 - 07:07:38	N/C	N/C	1	R\$3.122.012,10	R\$ 3.122.012,10	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
KUBOS CONSTRUTORA LTDA	64.688.510/0001-86	120 dias
ARTEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	32.165.703/0001-66	120 dias

Lances Enviados

0001 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL URBANIZADO DE 20 CASAS - MCMV FNHIS SUB 50 PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O MUNICIPIO DE AVEIRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2026 - 16:21:44	3.121.601,54 (proposta)	64.688.510/0001-86 - KUBOS CONSTRUTORA LTDA	Válido
30/07/2026 - 07:07:38	3.122.012,10 (proposta)	32.165.703/0001-66 - ARTEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	30/07/2026 - 11:39:45	64.688.510/0001-86 - KUBOS CONSTRUTORA LTDA	PROPOSTA READEQUADA.zip
0001	31/07/2026 - 10:06:37	64.688.510/0001-86 - KUBOS CONSTRUTORA LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0001	04/08/2026 - 18:21:05	64.688.510/0001-86 - KUBOS CONSTRUTORA LTDA	DELIGENCIA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/08/2026 - 09:13	--	--

Classificação Parcial

0001 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL URBANIZADO DE 20 CASAS - MCMV FNHIS SUB 50 PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O MUNICIPIO DE AVEIRO.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KUBOS CONSTRUTORA LTDA	64.688.510/0001-86	Arrematante	3.121.601,54
2º	ARTEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	32.165.703/0001-66	Classificado	3.122.012,10

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
23/07/2026 - 13:58:29	Sistema	O valor de referência do item 0001 foi retificado.



23/07/2026 - 16:57:42	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ERRATA CE 005 2026.pdf) em 23/07/2026 às 16:57.
30/07/2026 - 09:02:57	Agente de Contratação	bom dia licitantes, vamos começar os trabalhos.
30/07/2026 - 09:03:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/07/2026 - 09:18:12	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/07/2026 - 09:18:12	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/07/2026 - 09:18:12	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/07/2026 - 09:18:12	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/07/2026 - 09:18:48	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
30/07/2026 - 09:18:48	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2026 - 09:28:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/07/2026 - 09:32:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KUBOS CONSTRUTORA LTDA - ME com lance de R\$ 3.121.601,54.
30/07/2026 - 09:37:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:41 do dia 30/07/2026.
30/07/2026 - 09:37:41	Sistema	Motivo: caro licitante, anexar a proposta e planilhas final juntos com seus anexos conforme o edital.
30/07/2026 - 11:21:04	F. KUBOS CONSTRUTORA LTDA	Documentação Item 0001: Sr. Agente de Contratação, a KUBOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 64.688.510/0001-86) informa que a carta proposta readequada e todas as planilhas orçamentárias já se encontram anexadas. Remanesce pendente apenas a ART de elaboração do orçamento, cuja emissão depende exclusivamente do CREA-PA, escapando por completo ao controle desta licitante. Com fundamento no item 6.13.1 do Edital, requer a prorrogação do prazo da diligência por 24 (vinte e quatro) horas para sua juntada, mantidos inalterados o preço ofertado e as demais condições da proposta. Respeitosamente.
30/07/2026 - 11:39:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2026 - 11:47:25	Agente de Contratação	caro licitante, iremos analisar a proposta junto com a diretoria técnica, isso pode levar um certo tempo, e também vamos dá uma pausa para o almoço, retornaremos as 14:00
30/07/2026 - 17:04:19	Agente de Contratação	caro licitantes, vamos suspender o processo, retornaremos amanhã, as 09:00
31/07/2026 - 08:38:59	Agente de Contratação	bom dia, vamos começar os trabalhos
31/07/2026 - 08:39:25	Sistema	O fornecedor KUBOS CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
31/07/2026 - 09:26:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 31/07/2026 às 09:36.
31/07/2026 - 09:46:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:47 do dia 31/07/2026.
31/07/2026 - 09:46:32	Sistema	Motivo: empresa kubos construtora ltda, mandar os devidos documentos de habilitação conforme o edital diz.
31/07/2026 - 10:06:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2026 - 10:06:41	Agente de Contratação	empresa KUBOS CONSTRUTORA LTDA, mandar a ART de orçamento também.
31/07/2026 - 10:07:55	F. KUBOS CONSTRUTORA LTDA	Documentação Item 0001: Senhor Agente de Contratação, agradeço o lembrete, e informo que a ART de orçamento foi anexada junto aos documentos de habilitação.
31/07/2026 - 11:56:35	Agente de Contratação	caro licitante, vamos analisar a habilitação, isso pode levar tempo, iremos suspender o processo e retornaremos no dia 03/08/2026 às 16:00
03/08/2026 - 16:39:44	Agente de Contratação	boa tarde, licitante, ainda estamos analisando a documentação
04/08/2026 - 08:37:41	Agente de Contratação	bom dia licitante, vamos prosseguir ao trabalho, só deixando em pauta aqui, que ontem faltou energia na prefeitura municipal de Aveiro.
04/08/2026 - 16:31:21	Agente de Contratação	boa tarde, licitante, colocar em pauta, que hj pela manha faltou energia de novo.
04/08/2026 - 16:47:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:47 do dia 04/08/2026.
04/08/2026 - 16:47:20	Sistema	Motivo: Caro licitante, vou abrir essa diligencia para vc mandar os devidos documentos: CND do contador vigente, e CND do municipio do órgão gerenciador e a declaração que consta do item 12.1.2 "c"
04/08/2026 - 17:24:15	F. KUBOS CONSTRUTORA LTDA	Documentação Item 0001: Prezado Agente de Contratação, a KUBOS Construtora Ltda. (CNPJ 64.688.510/0001-86) está providenciando os documentos da diligência. Ocorre que dois deles são emitidos pela própria Prefeitura de Aveiro, a declaração de recebimento da garantia (item 12.1.2 "c", setor de finanças) e a CND municipal do órgão gerenciador (item 7.9.6, tributação). Já solicitamos formalmente esses documentos ao setor competente, mas dependemos da emissão pela Administração. Diante disso, e do prazo exíguo (18:47 de hoje), solicitamos respeitosamente a prorrogação do prazo por 2 (dois) dias úteis, para viabilizar a juntada da totalidade dos documentos. Permanecemos à disposição e agradecemos a compreensão.
04/08/2026 - 18:21:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/08/2026 - 18:49:27	Agente de Contratação	vou suspender o processo, retornaremos amanhã as 09:00 da manhã
05/08/2026 - 08:58:01	Agente de Contratação	bom dia licitante, vamos começar os trabalhos
05/08/2026 - 09:01:49	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor KUBOS CONSTRUTORA LTDA.
05/08/2026 - 09:02:06	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
05/08/2026 - 09:03:10	Agente de Contratação	caro licitante, conforme a manifestação foram analisado, a empresa KUBOS CONSTRUTORA LTDA, foi habilitado.
05/08/2026 - 09:03:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 05/08/2026 às 09:13.
10/08/2026 - 09:05:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/08/2026 - 09:18:12	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
24/08/2026 - 15:01:52	Sistema	O item 0001 foi homologado por JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
16/09/2026 - 09:28:03	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Adjudicacao_495902.pdf) em 16/09/2026 às 09:28.



JADSON CRISLEY PEREIRA LOPES

Agente de Contratação

ZURAIA ANNIELLY SOUSA SARMENTO

Apoio

